



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2101/2024
Data: 11/09/2024 - Horário: 15:28
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A criação e a ampliação de centros especializados são medidas fundamentais para garantir que as mulheres vítimas de violência tenham acesso a um atendimento integral e de qualidade. Estes centros desempenham um papel crucial ao oferecer suporte psicológico, jurídico e social, além de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor.

O município da Barra de Santo Antônio, apesar de seu crescimento e desenvolvimento, ainda não conta com um CEAM que atenda às necessidades específicas de sua população. A presença de um centro especializado na Barra de Santo Antônio não apenas ampliaria o alcance das políticas de proteção às mulheres, mas também proporcionaria um atendimento mais próximo e eficiente, reduzindo o deslocamento das vítimas e facilitando o acesso aos serviços necessários.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

O exemplo recente de avanço nas obras do novo centro de atendimento em Maceió demonstra a capacidade do Estado de implementar e concluir projetos dessa magnitude. Portanto, é plausível e urgente que os esforços para a construção e operação de um CEAM na Barra de Santo Antônio sejam igualmente priorizados. A ampliação desse serviço é uma resposta necessária para o enfrentamento das violências de gênero é um passo significativo na promoção dos direitos humanos e da justiça social.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual